GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

# BARREIRA SANITÁRIA
# NOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

A barreira sanitária consiste em medidas de prevenção e controle com o objetivo de diminuir os riscos de contágio pelo novo coronavírus nas dependências dos sistemas prisional e socioeducativo. Confira quais medidas já foram adotadas:

## Medidas de controle:

- Suspensão das visitas presenciais substituídas pelas visitas virtuais;
- Suspensão das atividades educacionais presenciais;
- Atendimento do advogado somente por parlatório;
- Suspensão do trabalho interno e externo, com exceção da fabricação de insumos para a saúde e em combate ao COVID-19;
- Suspensão das transferências entre unidades prisionais e socioeducativas;
- Suspensão do recebimento de cartas e substituídas por email e telefonemas;
- Suspensão do recebimento de sacolas com alimentos ou demais itens vindos de família;
- verificação de temperatura dos servidores na entrada da unidade prisional;
- atendimento dos internos em até 48 horas pela consulta de enfermagem;
- constituição de um núcleo de enfermeiros para a realização de teste rápido em domicílio dos servidores sintomáticos e/ou contato com casos confirmados ou suspeitos; e
- Distribuição adicional de insumos para higiene e limpeza.

## Medidas de prevenção:

- Divulgação de material informativo sobre o COVID-19 nas redes sociais da SAP;
- Contratação temporária de equipe de saúde para cobrir 100% as unidades prisionais e socioeducativas;
- Elaboração e publicação do fluxo de atendimento para o covid aos internos e servidores;
- Elaboração e publicação do "Manual de Desinfecção às Unidades Prisionais e Socioeducativas - COVID 19";
- Definição do dia 21 de maio como o de conscientização do "Dia D: desinfecção, limpeza e somarmos força contra o Coronavírus" nas unidades prisionais e socioeducativas;
- Publicação da Nota Técnica Conjunta SES e SAP nº 19/2020 para regulamentar os atendimentos para o covid-19 aos servidores e internos nas unidades prisionais e socioeducativas;
- Distribuição de EPI para todos os servidores, incluindo máscaras reutilizáveis;
- Distribuição de máscaras descartáveis para os internos que trabalham na unidade prisional; e
- Distribuição de máscaras reutilizáveis para os internos das unidades prisionais.

GOVERNO DE SANTA CATARINA

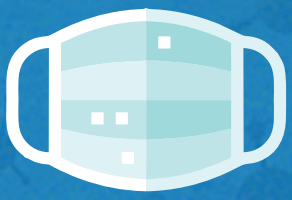
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

# Procedimentos a serem adotados na barreira sanitária:




Aferição de temperatura (Temperatura superior a 37,8°C não poderá entrar na unidade)

Obrigatório o uso de Máscaras nas dependências da unidade

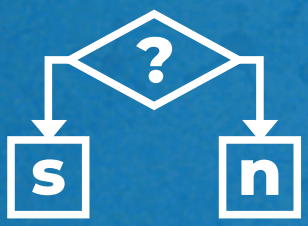




Obrigatória a entrada na unidade passando pelo pedilúvio;

Realizar a rotina de limpeza e desinfecção exposta no “Manual de Desinfecção às Unidades Prisionais e Socioeducativas - COVID 19”






Seguir os fluxos de atendimento dos internos e servidores

Observar a Nota Técnica Conjunta SES e SAP nº 19/2020 a qual regulamenta os atendimentos para a Covid-19 aos servidores e internos nas unidades prisionais e socioeducativas





Dar publicidade as orientações expostas pela SAP sobre a COVID-19